

quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos) que serão atendidos através da dotação orçamentária apresentada no subitem 7.2.1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1502 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039.05 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN PA

Protocolo: 695391

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1117/2021-CGP/SEAP Belém, 20 de julho de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE, Autoridade Sindicante - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5693/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 695478

PORTARIA Nº 1116/2021-CGP/SEAP Belém, 19 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0529/2021-CGP/SEAP, de 18/05/2021, publicada no DOE nº 34.590 de 21/05/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5906/2021-CGP/SEAP;

- 0531/2021-CGP/SEAP, de 18/05/2021, publicada no DOE nº 34.590 de 21/05/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5908/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 695484

PORTARIA Nº 1114/2021-CGP/SEAP Belém, 19 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada:

- 0687/2021-CGP/SEAP, de 11/06/2021, publicada no DOE nº 34.614 de 18/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5971/2021-CGP/SEAP;

- 0690/2021-CGP/SEAP, de 16/06/2021, publicada no DOE nº 34.614 de 18/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5974/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 695474

PORTARIA Nº 1115/2021-CGP/SEAP Belém, 19 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada:

- 0681/2021-CGP/SEAP, de 16/06/2021, publicada no DOE nº 34.614, de 18/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5965/2021-CGP/SEAP;

- 0682/2021-CGP/SEAP, de 16/06/2021, publicada no DOE nº 34.614, de 18/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5966/2021-CGP/SEAP;

- 0683/2021-CGP/SEAP, de 16/06/2021, publicada no DOE nº 34.614, de 18/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5967/2021-CGP/SEAP;

- 0684/2021-CGP/SEAP, de 16/06/2021, publicada no DOE nº 34.614, de 18/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5968/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 695476

PORTARIA Nº 1112/2021-CGP/SEAP Belém, 19 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0522/2021-CGP/SEAP, de 14/05/2021, publicada no DOE nº 34.588 de 14/05/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5899/2021-CGP/SEAP;

- 0523/2021-CGP/SEAP, de 14/05/2021, publicada no DOE nº 34.588 de 14/05/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5900/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 695489

PORTARIA Nº 1107/2021-CGP/SEAP Belém, 14 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada:

- 0623/2021-CGP/SEAP, de 10/06/2021, publicada no DOE nº 34.610, de 14/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5946/2021-CGP/SEAP;

- 0624/2021-CGP/SEAP, de 10/06/2021, publicada no DOE nº 34.610, de 14/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5947/2021-CGP/SEAP;

- 0625/2021-CGP/SEAP, de 10/06/2021, publicada no DOE nº 34.610, de 14/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5948/2021-CGP/SEAP;

- 0627/2021-CGP/SEAP, de 10/06/2021, publicada no DOE nº 34.610, de 14/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5949/2021-CGP/SEAP;

- 0628/2021-CGP/SEAP, de 10/06/2021, publicada no DOE nº 34.610, de 14/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5950/2021-CGP/SEAP;

- 0629/2021-CGP/SEAP, de 10/06/2021, publicada no DOE nº 34.610, de 14/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5951/2021-CGP/SEAP;

- 0630/2021-CGP/SEAP, de 10/06/2021, publicada no DOE nº 34.610, de 14/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5952/2021-CGP/SEAP;

- 0631/2021-CGP/SEAP, de 10/06/2021, publicada no DOE nº 34.610, de 14/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5953/2021-CGP/SEAP;

- 0632/2021-CGP/SEAP, de 10/06/2021, publicada no DOE nº 34.610, de 14/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5954/2021-CGP/SEAP;

- 0633/2021-CGP/SEAP, de 10/06/2021, publicada no DOE nº 34.610, de 14/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 595/2021-CGP/SEAP;

- 0634/2021-CGP/SEAP, de 10/06/2021, publicada no DOE nº 34.610, de 14/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5956/2021-CGP/SEAP;

- 0635/2021-CGP/SEAP, de 10/06/2021, publicada no DOE nº 34.610, de 14/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5957/2021-CGP/SEAP;

- 0636/2021-CGP/SEAP, de 10/06/2021, publicada no DOE nº 34.610, de 14/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5958/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 695500